

RESOLUÇÃO Nº 69/2024

DATA 13/05/2024

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que unifica e altera as tabelas de valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados nas dependências do consórcio, serviço de cota extra, serviço de atendimento descentralizado, e da tabela do Convênio QualiCis 40/2021, conforme especificado abaixo:

1º Alteração: Onde se lê:

TABELA DE EXAMES/PROCEDIMENTOS E LAUDOS DE EXAMES REALIZADOS NO CONSUD

70	MIELOGRAMA COM BIÓPSIA DE MEDULA profissional com habilitação – (contempla: coleta de material, todo o material para coleta incluso).
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

70	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA DE MEDULA E MIELOGRAMA profissional com habilitação – (contempla: coleta de material, todo o material para coleta incluso).
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;


Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 13 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
13/05/2024 11:44:21



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins e interessados, que no Processo Administrativo nº 01/2022 Inexibilidade nº 001/2022, foi constatado que o item 70 apresenta uma nomenclatura incorreta para o exame em questão.

Dessa forma, solicito a alteração da descrição de “Mielograma com biopsia de medula” para “Coleta de material para Biopsia de Medula e Mielograma. Tais ajustes visam garantir o credenciamento adequado do profissional médico.

Era o que cumpria certificar.

Francisco Beltrão – Pr, 10 de maio de 2024.

ALINE
JAQUECELLI
NARDI:06628440
923

Assinado digitalmente por ALINE JAQUECELLI
NARDI:06628440923
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11825802000157,
OU=VIDECONFERENCIA, OU=Secretaria de
Normas Federais do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPE A1
OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenocem RFB,
CN=ALINE JAQUECELLI NARDI:06628440923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.10 14:48:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ALINE JAQUECELLI NARDI

Coordenadora Divisão Técnica Consud

☎ (46) 3520.0900

📍 Rod. Contorno Vitorio Traiano
Nº 501 - Bairro Água Branca
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838

